

Processo	Nº017/1096
FIS Nº:	57
Rubrica:_	2

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ____ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da empresa **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e higienização do prédio e ambientes da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme **PARECER JURÍDICO**.

Contrate-se e Publique-se.

Ribamar Fiquene (MA), 21 de Outubro de 2020.

Gleison da Silva Ibiapino
Vereador Presidente

